



Prefeitura Municipal de Irati

Departamento de Documentação

Rua Coronel Emílio Gomes, 22 - CEP 84500-000 - Irati - PR
Fones (42) 3907 3000 - 3907 3066 - Fax (42) 3907 3062
www.irati.pr.gov.br - janete@irati.pr.gov.br

PUBLICADO

Folha de Irati

EM 19/02/2014

DIVISÃO DE EXPEDIENTE

LEI Nº 3784

Súmula: Autoriza o Executivo Municipal a abrir um crédito adicional especial na importância de até R\$ 4.807.500,00 (quatro milhões, oitocentos e sete mil e quinhentos reais)

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento municipal um crédito adicional especial nas dotações abaixo discriminadas, no valor de até R\$ 4.807.500,00 (quatro milhões, oitocentos e sete mil e quinhentos reais):

Dotações Suplementadas	
Código	Descrição
07	SECRETARIA DE EDUCACAO
07.002	DPTO DE EDUCACAO INFANTIL
07.002.0012	EDUCACAO
07.002.0012.0365	EDUCACAO INFANTIL
07.002.0012.0365.1201	EDUCAÇÃO PARA EMANCIPAÇÃO HUMANA
07.002.0012.0365.1201.1023	CONSTRUÇÃO DE CRECHE PROINFANCIA VILA SÃO JOÃO
344905100000000	OBRAS E INSTALAÇÕES
00000188	CONV CRECHE PRO INFANCIA
Total	R\$ 1.500.000,00 (HUM MILHAO E QUINHENTOS MIL Reais)
07	SECRETARIA DE EDUCACAO
07.002	DPTO DE EDUCACAO INFANTIL
07.002.0012	EDUCACAO
07.002.0012.0365	EDUCACAO INFANTIL
07.002.0012.0365.1201	EDUCAÇÃO PARA EMANCIPAÇÃO HUMANA
07.002.0012.0365.1201.1024	CONSTRUÇÃO DE CRECHE PROINFANCIA RIO BONITO
344905100000000	OBRAS E INSTALAÇÕES
00000188	CONV CRECHE PRO INFANCIA
Total	R\$ 670.000,00 (SEISCENTOS E SETENTA MIL Reais)
07	SECRETARIA DE EDUCACAO
07.002	DPTO DE EDUCACAO INFANTIL
07.002.0012	EDUCACAO
07.002.0012.0365	EDUCACAO INFANTIL
07.002.0012.0365.1201	EDUCAÇÃO PARA EMANCIPAÇÃO HUMANA
07.002.0012.0365.1201.1025	CONSTRUÇÃO DE CRECHE PROINFANCIA DALLEGRAVE
344905100000000	OBRAS E INSTALAÇÕES
00000188	CONV CRECHE PRO INFANCIA
Total	R\$ 670.000,00 (SEISCENTOS E SETENTA MIL Reais)
10	SEC DO BEM ESTAR SOCIAL HABITACAO E CIDADANIA
10.005	FUNDO MUNIC DE HABITACAO DE INTERESSE SOCIAL
10.005.0016	HABITACAO
10.005.0016.0482	HABITACAO URBANA
10.005.0016.0482.2101	HABITAÇÃO PARA TODOS
10.005.0016.0482.2101.1806	PLANO DE HABITAÇÃO 23647851/08
333903900000000	OUTROS SERV TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
00000791	CONV PLANO MUN DE HABITAÇÃO
Total	R\$ 60.000,00 (SESENTA MIL Reais)
11	SECRETARIA MUN DE OBRAS E SERV URBANOS
11.001	DEPTO DE SERVICOS URBANOS
11.001.0015	URBANISMO
11.001.0015.0451	INFRA-ESTRUTURA URBANA
11.001.0015.0451.1501	AÇÃO PARTICIPATIVA



Prefeitura Municipal de Irati

Departamento de Documentação

Rua Coronel Emílio Gomes, 22 – CEP 84500-000 – Irati – PR
Fones (42) 3907 3000 – 3907 3066 – Fax (42) 3907 3062
www.irati.pr.gov.br – janete@irati.pr.gov.br

11.001.0015.0451.1501.1051	PAVIMENTAÇÃO ALBINO GRIGOLETTI 348.070-00
344905100000000	OBRAS E INSTALAÇÕES
00000990	PROJETO PAV ALBINO GRIGOLETTI
Total	R\$ 100.000,00 (CEM MIL Reais)
11	SECRETARIA MUN DE OBRAS E SERV URBANOS
11.001	DEPTO DE SERVICOS URBANOS
11.001.0015	URBANISMO
11.001.0015.0451	INFRA-ESTRUTURA URBANA
11.001.0015.0451.1501	AÇÃO PARTICIPATIVA
11.001.0015.0451.1501.1715	PAVIM CONJUNTO HABITACIONAL FRAGATAS
344905100000000	OBRAS E INSTALAÇÕES
00000821	PAV CONJ FRAGATAS
Total	R\$ 450.000,00 (QUATROCENTOS E CINQUENTA MIL Reais)
11	SECRETARIA MUN DE OBRAS E SERV URBANOS
11.001	DEPTO DE SERVICOS URBANOS
11.001.0015	URBANISMO
11.001.0015.0451	INFRA-ESTRUTURA URBANA
11.001.0015.0451.1501	AÇÃO PARTICIPATIVA
11.001.0015.0451.1501.1754	READEQ CALÇADAS PEDESTRES/19 DEZEMBRO/MCIDADES - 1
344905100000000	OBRAS E INSTALAÇÕES
00000840	READEQ CALÇADA 19 - 336.934.98
Total	R\$ 150.000,00 (CENTO E CINQUENTA MIL Reais)
11	SECRETARIA MUN DE OBRAS E SERV URBANOS
11.001	DEPTO DE SERVICOS URBANOS
11.001.0015	URBANISMO
11.001.0015.0451	INFRA-ESTRUTURA URBANA
11.001.0015.0451.1601	PROGRAMA CONSTRUINDO IRATI
11.001.0015.0451.1601.1030	INFRAESTRUTURA PARQUE AQUÁTICO QUIOSQUE CT 366.016
344905100000000	OBRAS E INSTALAÇÕES
00000932	CONV INFRA ESTRUT P AQUATICO 36601612
Total	R\$ 300.000,00 (TREZENTOS MIL Reais)
18	SEC PAT HIST TURISMO CULTURA LAZER E DES
18.001	DEPARTAMENTO DE CULTURA E LEGADO ETNICO
18.001.0013	CULTURA
18.001.0013.0392	DIFUSAO CULTURAL
18.001.0013.0392.1301	IRATI CULTURAL
18.001.0013.0392.1301.1975	CONVENIO 710445/2009 CALDEIRÃO CULTURAL
333903000000000	MATERIAL DE CONSUMO
00000836	PROJETO CALDEIRAO CULTURAL
Total	R\$ 5.000,00 (CINCO MIL Reais)
18	SEC PAT HIST TURISMO CULTURA LAZER E DES
18.001	DEPARTAMENTO DE CULTURA E LEGADO ETNICO
18.001.0013	CULTURA
18.001.0013.0392	DIFUSAO CULTURAL
18.001.0013.0392.1301	IRATI CULTURAL
18.001.0013.0392.1301.1975	CONVENIO 710445/2009 CALDEIRÃO CULTURAL
333903600000000	OUTROS SERV TERCEIROS -PESSOA FISICA
00000836	PROJETO CALDEIRAO CULTURAL
Total	R\$ 24.000,00 (VINTE E QUATRO MIL Reais)
18	SEC PAT HIST TURISMO CULTURA LAZER E DES
18.001	DEPARTAMENTO DE CULTURA E LEGADO ETNICO
18.001.0013	CULTURA
18.001.0013.0392	DIFUSAO CULTURAL
18.001.0013.0392.1301	IRATI CULTURAL
18.001.0013.0392.1301.1975	CONVENIO 710445/2009 CALDEIRÃO CULTURAL
333903900000000	OUTROS SERV TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
00000836	PROJETO CALDEIRAO CULTURAL
Total	R\$ 8.500,00 (OITO MIL E QUINHENTOS Reais)
22	SECRETARIA MUN VIAÇÃO E SERVIÇOS RURAIS
22.001	DEPARTAMENTO DE SERVICOS RURAIS
22.001.0026	TRANSPORTE
22.001.0026.0782	TRANSPORTE RODOVIARIO
22.001.0026.0782.1601	PROGRAMA CONSTRUINDO IRATI



Prefeitura Municipal de Irati

Departamento de Documentação

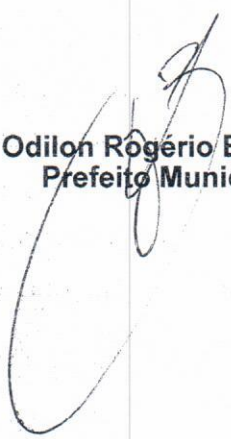
Rua Coronel Emílio Gomes, 22 – CEP 84500-000 – Irati – PR
Fones (42) 3907 3000 – 3907 3066 – Fax (42) 3907 3062
www.irati.pr.gov.br – janete@irati.pr.gov.br

22.001.0026.0782.1601.1626	PAVIMENTAÇÃO PEDRA IRREG GOV RIBAS 616/2013
344905100000000	OBRAS E INSTALAÇÕES
00002007	CONV PEDRA IRREG GOV RIBAS 616/13
Total	R\$ 670.000,00 (SEISCENTOS E SETENTA MIL Reais)
22	SECRETARIA MUN VIAÇÃO E SERVIÇOS RURAIS
22.001	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS RURAIS
22.001.0026	TRANSPORTE
22.001.0026.0782	TRANSPORTE RODOVIÁRIO
22.001.0026.0782.1601	PROGRAMA CONSTRUINDO IRATI
22.001.0026.0782.1601.1819	PAVIMENTAÇÃO ITAPARÁ 25970589/08
344905100000000	OBRAS E INSTALAÇÕES
00000881	PAVIMENTAÇÃO ITAPARÁ
Total	R\$ 200.000,00 (DUZENTOS MIL Reais)

Art. 2º - Os recursos indicados para cobertura do crédito autorizado conforme o artigo anterior serão de até R\$ 1.063.506,95 (um milhão, sessenta e três mil quinhentos e seis reais e noventa e cinco centavos) os resultantes do superávit financeiro do exercício anterior e de até R\$ 3.743.993,05 (três milhões, setecentos e quarenta e três mil novecentos e noventa e três reais e cinco centavos) resultantes do excesso de arrecadação ocasionado nas respectivas fontes de recursos.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IRATI, em 18 de fevereiro de 2014.


Odilon Rogério Burgath
Prefeito Municipal